

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA
NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO – NUPAD/FM/UFMG
EDITAL Nº1 /2026**

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad – da Faculdade de Medicina informa que estão abertas inscrições para preenchimento **de uma (01) vaga** de estágio extracurricular para estudantes do Curso de Graduação em Nutrição, regularmente matriculados do 4º ao 8º período, para atuar no Programa de Extensão **Ampliação da Triagem Neonatal Biológica para Distúrbios Genéticos e Congênitos com Monitoramento do Cuidado**, do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico Nupad – da Faculdade de Medicina da UFMG.

A carga horária do estágio será de 15 horas semanais, sendo imprescindível que o(a) candidato(a) tenha disponíveis três períodos sendo obrigatórios às terças e quartas-feiras de 13 às 17 horas e a escolher o terceiro período entre as manhãs de quintas-feiras das 7 às 12 horas ou as tardes de quintas-feiras de 13 às 17 h, ou nas segundas feiras de 13 às 17 h. As atividades serão presenciais no Ambulatório de Fenilcetonúria e de Erros Inatos do Metabolismo para atendimentos de pacientes com fenilcetonúria (terças e quartas-feiras) e com distúrbios da beta-oxidação dos ácidos graxos e outros Erros Inatos do Metabolismo nos demais períodos. As horas restantes para completar a carga horária de 15 h semanais poderão ser preenchidas com atividades de pesquisa externas ao Ambulatório. O estágio será realizado junto à equipe multiprofissional e terá a supervisão de nutricionistas especializadas.

O período de estágio ocorrerá de 24/03/2026 a 23/09/2026, podendo ser renovado a cada seis meses até um máximo de dois anos, em comum acordo entre as partes.

O valor da bolsa a ser paga será de R\$ 600,00 (seiscientos reais) acrescida de R\$ 100,00 (cem reais) de auxílio transporte, totalizando R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Também estarão disponíveis mais 2 vagas para estágio voluntário com carga horária de 4 h semanais, às terças ou quartas-feiras de 13 às 17 h no Ambulatório de Fenilcetonúria, para o período de estágio de 03/03/2026 a 02/09/2026, podendo ser prorrogado por mais 6 meses.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E DOS PROJETOS

O Programa foi criado para promover ações de diagnóstico, intervenção precoce e integralidade no cuidado às pessoas com distúrbios genéticos e congênitos passíveis de detecção no período neonatal, e abriga, entre outros, os Projetos de extensão Triagem Neonatal, Tratamento e Acompanhamento multidisciplinar de Crianças e Adolescentes com Fenilcetonúria no Estado de MG e Triagem Neonatal para Distúrbios da Beta Oxidação Intramitocondrial dos Ácidos Graxos, que prestam assistência integral aos pacientes triados com suspeita de fenilcetonúria, distúrbios da beta-oxidação e outros **Erros inatos do metabolismo** em todo o Estado de Minas Gerais. A participação do estudante terá como objetivos:

- 1.1. Estimular, desenvolver e consolidar as técnicas da avaliação nutricional e do tratamento nutricional dos pacientes com essas doenças, a atuação em equipe multidisciplinar e a aquisição de posturas críticas e propositivas decorrentes das condições clínicas dos pacientes, suas famílias e sua comunidade;
- 1.2. Proporcionar ao(à) estudante bolsista a aprendizagem a respeito desses Erros Inatos do metabolismo, assim como sobre outras doenças triadas pelo Programa;
- 1.3. Atuar na assistência prestada aos pacientes triados, com suspeita e com diagnósticos confirmados, para Fenilcetonúria e outras Hiperfenilalaninemias, assim como para os Distúrbios da Beta-oxidação dos ácidos graxos e outros **Erros Inatos do Metabolismo**, sob supervisão de nutricionistas e médicos especialistas membros das equipes dos Projetos.

2. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante de graduação do Curso de Nutrição, regularmente matriculados do 4º ao 8º períodos e que tenha perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas no Programa/Projetos.

3.DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

- 3.1. O estudante estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pelo professor/orientador, **em jornada de 15 (quinze) horas semanais.**
- 3.2. Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Nutrição, a partir do 4º período.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE

- 4.1 Desenvolvimento e consolidação de habilidades técnicas da avaliação nutricional dos pacientes, nas diversas faixas etárias, particularmente na avaliação do crescimento e do desenvolvimento, com ênfase no estudo da nutrição clínica, do diagnóstico, tratamento e evolução clínica da pessoa com fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemas assim como daquela com algum dos distúrbios da beta-oxidação dos ácidos graxos e outros erros inatos do metabolismo;
- 4.2 Treinamento no trabalho em equipe multidisciplinar;
- 4.3 Acesso aos métodos diagnósticos em triagem neonatal;
- 4.4 Aquisição de posturas críticas e propositivas decorrentes das condições criadas pelas doenças em tratamento;
- 4.5 Incentivo à participação nos projetos de pesquisa desenvolvidos pela equipe do Serviço.

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

São motivos de cancelamento ou substituição do estudante no Programa:

Conclusão do curso de graduação; Desempenho acadêmico insuficiente; Trancamento de matrícula; Desistência ou abandono do curso; Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012; Não cumprimento das atividades previstas neste Edital; Falecimento.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas dos dias **03/02/2026 a 19/02/2026 (até 23:59 h)**, somente via e-mail, seguindo as seguintes orientações:

E-mail:gpro@nupad.medicina.ufmg.br e fenilambulatorio@gmail.com

Assunto do e-mail: Inscrição - Projeto de Fenilcetonúria, Distúrbios da beta oxidação e Erros inatos do metabolismo.

Corpo do e-mail: - Nome Completo - Período do Curso de Nutrição no **2º semestre de 2025**- Telefone de contato - Comprovação dos horários disponíveis para participar do estágio (horários do início deste edital) - Comprovante de matrícula do curso de Nutrição da faculdade

Documentos a serem anexados:

- Redação contendo os motivos pelos quais o(a) estudante deseja participar do estágio. Esse texto deverá ter um mínimo de 10 linhas e um máximo de 20 linhas, em letra fonte Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas de 1,5;

- Comprovante de Matrícula do 1º semestre de 2025;
- Histórico Escolar atualizado com todas as notas das disciplinas cursadas até o **segundo semestre letivo de 2025**;
- Currículo na Plataforma Lattes;
- Carteira de Identidade. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido acima, serão desclassificados.

OBSERVAÇÃO:

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

7. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

7.1 O texto escrito pelo estudante, enviado no momento da inscrição, será avaliado por, pelo menos, dois membros dos Projetos em pauta, os quais selecionarão um número máximo de 3 (três) vezes as vagas disponíveis. Os nomes dos estudantes autores não estarão disponíveis para os avaliadores nesse momento;

7.2. Os estudantes selecionados de acordo com o item anterior, receberão comunicação **por e-mail no dia 24/02/2026 para participarem de entrevista presencial a ser realizada no dia 03/03/2026 às 16:00 h no 1º andar do Ambulatório São Vicente** (Alameda Álvaro Celso, 265 Santa Efigênia-BH), com, pelo menos, dois membros dos Projetos em pauta, os quais farão a seleção e a classificação final dos candidatos. O horário será específico para cada candidato (a), será comunicado a ele (ela) por e-mail e se dará a partir das 16:00 h do dia já mencionado.

7.3. O resultado será enviado por e-mail ao (à) candidato (a) selecionado (a);

7.4. Não caberá qualquer tipo de recurso ao resultado da seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria do Nupad/FM/UFMG.

8.2. O estudante só poderá assumir as atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estagiário junto à Fundação de Apoio da UFMG;

8.3. O estágio a ser prestado à UFMG, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”;

8.4. O estágio será prestado nas ações de extensão supracitadas, sendo as tarefas especificadas no plano de trabalho do acadêmico; 8.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

Professora Keyla Christy Christine Mendes Sampaio Cunha
Coordenadora do Projeto Triagem neonatal, tratamento e acompanhamento multidisciplinar de crianças e adolescentes com Fenilcetonúria no Estado de Minas Gerais
Faculdade de Medicina da UFMG